



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná



CLIQUE	Caixa com 50 unidades	20			3,40
Características: tratamento superficial: niquelado, tamanho: 3/0, material: metal e formato: paralelo.					
COLCHETE FIXAÇÃO	Caixa com 72 unidades	10			6,96
Características: material: aço, tratamento superficial: latonado e tamanho: n.º 8.					
COLCHETE FIXAÇÃO	Caixa com 72 unidades	10			8,80
Características: material: aço, tratamento superficial: latonado e tamanho: n.º 10.					
CORRETIVO LÍQUIDO	Unidade	20			6,13
Características: material: base d'água - secagem rápida, apresentação: frasco, aplicação: papel comum e volume: 18ml.					
DIVISÓRIA ARQUIVO	Pacote com 10 unidades	20			38,77
Características: divisória para fichário, material: polipropileno, leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, furação universal, tamanho aproximado: 22cm x 33cm, com aba, pacote com 10 divisórias.					
Aplicação: separação de documentos.					
ENVELOPE	Unidade	1000			0,57
Características: material: papel sulfite, gramatura: 75 g/m², comprimento: 130 mm, largura: 125 mm, características adicionais: visor/janela redonda transparente em acetado aplicação: embalagem para CD					
ESPIRAL ENCADERNAÇÃO	Unidade	40			0,37
Características: material:					

LICITAÇÕES

licitacao@camaradequitandinha.pr.gov.br

Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, 330 - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná



	plástico, diâmetro: 7 mm, comprimento: 100 mm e cor: incolor.					
	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO Características: material: plástico, diâmetro: 9 mm, comprimento: 100 mm e cor: incolor.	Unid ade	40			0,47
	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO Características: material: plástico, diâmetro: 17 mm, comprimento: 100 mm, números anéis: 23 e cor: preta.	Unid ade	40			0,90
	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO Características: material: plástico, diâmetro: 20 mm, comprimento: 100 mm, números anéis: 23 e cor: incolor.	Unid ade	40			1,17
	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO Características: material: plástico, diâmetro: 23 mm, comprimento: 100 mm, números anéis: 23 e cor: preta	Unid ade	40			1,37
	ESPIRAL ENCADERNAÇÃO Características: material: plástico, diâmetro: 29 mm, comprimento: 300 mm, cor: incolor e quantidade de folhas: 200.	Unid ade	40			1,73
	ESTILETE Características: material corpo: plástico resistente, espessura lâmina: 1, tipo de lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: encaixe por pressão, largura: 22 mm e comprimento: 100 mm.	Unid ade	20			5,10
	EXTRATOR GRAMPO Características: Material: aço	Unid ade	10			4,00

LICITAÇÕES

licitacao@camaradequitandinha.pr.gov.br

Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, 330 – Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná



	inoxidável, tipo: espátula, tratamento superficial: cromado, largura: 150 mm e comprimento: 200 mm.					
	GRAMPEADOR Características: Grampeador, tratamento superficial pintado, material: metal, tipo mesa, capacidade: 20 folhas, aplicação: papel, Características adicionais: grampo 26/6	Unidade	10			23,10
	GRAMPEADOR Características: material: metal, tipo: mesa, capacidade: 100 folhas e tamanho grampos: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/17, 23/20 e 23/23	Unidade	70			87,13
	GRAMPO GRAMPEADOR Características: material: metal, tratamento superficial: galvanizado e tamanho 23/13.	Caixa com 5.000 unidades	50			15,03
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, Características: material: metal, tratamento superficial: niquelado e tamanho 23/6.	Caixa com 5.000 unidades	50			17,30
	LIXEIRA Características: material: PVC, capacidade: 9 litros, diâmetro: 23 cm, altura: 29 cm e cor: preta	Unidade	10			37,63
	MOLHA-DEDOS Características: material base: plástico, material tampa: plástico, material carga: creme atóxico, peso: 12 g. Características adicionais: não	Unidade	10			4,96

LICITAÇÕES

licitacao@camaradequitandinha.pr.gov.br

Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, 330 – Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná



	contém glicerina e não mancha o papel e não borra a impressão					
	PASTA ARQUIVO Características: material: cartolina plastificada, tipo: com abas, largura: 235 mm, altura: 340 mm, cor: azul. Características adicionais: com elástico.	Unid ade	100			3,45
	PASTA ARQUIVO Características: material: cartolina, tipo: com abas, largura: 240 mm, altura: 345 mm, cor: preta. Características adicionais: com elástico.	Unid ade	100			3,48
	PASTA ARQUIVO Características: material: papel cartão rígido, tipo: suspensa, largura: 240 mm, altura: 360 mm, cor: marmorizada, prendedor interno: plástico, gramatura: 240 g/m². Característica adicional: visor frontal transparente	Unid ade	100			3,35
	PASTA ARQUIVO Características: material: PVC, largura: 250 mm, altura: 350 mm, lombada: 40 mm. Características adicionais: transparente, com elástico e aba. Aplicação: arquivo de documento	Unid ade	100			4,08
	PASTA ARQUIVO Características: material: plástico, tipo: sanfonada,	Unid ade	100			28,2 3

LICITAÇÕES

licitacao@camaradequitandinha.pr.gov.br

Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, 330 – Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná



	largura: 210 mm, altura: 297 mm, cor: incolor, tamanho: A4. Características adicionais: 12 divisões e fechamento com elástico.					
	PASTA ARQUIVO Características: material: papelão prensado, tipo AZ, largura: 240 mm, comprimento: 340 mm, altura: 70 mm e lombada: larga	Unidade	100			14,17
	PASTA ARQUIVO Características: material: polipropileno, tipo: simples, largura: 245 mm, comprimento: 335 mm, sem lombada, cor: soft verde. Características adicionais: com aba e elástico na cor da pasta, flexível e superfície corrugada. Aplicação: arquivo de documento. OBS: Modelo disponível na Câmara Municipal de Quitandinha.	Unidade	100			3,58
	PILHA Características: tamanho: palito, modelo: AAA, tipo: alcalina, tensão: 1,5 V. Característica adicional: não recarregável.	Cartela 2 unidades	20			5,67
	PILHA Características: tamanho: pequena, modelo: AA, tipo: alcalina, tensão: 1,5 V. Característica adicional: não recarregável.	Cartela 2 unidades	20			12,25
	PORTA OBJETO CONJUGADO	Unid	20			33,2

LICITAÇÕES

licitacao@camaradequitandinha.pr.gov.br

Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, 330 – Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná



	Características: material: acrílico, cor: fumê, composição: porta lápis/cliper/lembrete/fita adesiva.	ade				0
	PRANCHETA PORTÁTIL Características: Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 360 mm, largura 260 mm, cor incolor. Características adicionais: prendedor de metal na parte superior central.	Unid ade	20			21,1 0
	PROTECTOR CAPA PROCESSO Características: protetor para capa de processo, material: PVC transparente, largura: 340 mm, comprimento: 480 mm, com lombada de 28 mm. Características adicionais: bolso interno de cada lado medindo 12 cm. Modelo disponível na Câmara Municipal de Quitandinha.	Unid ade	100			12,1 2
	RÉGUA COMUM Características: material: plástico cristal, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro/milímetro, tipo material: rígido. Característica adicional: 2,50 mm de espessura.	Unid ade	15			2,80
	SACO DOCUMENTO Características: material: plástico transparente, capacidade: 40 folhas, comprimento: 330 mm, largura: 240 mm e números de furos: 4	Unid ade	30			42,2 5
	TESOURA COSTURA Características: material: aço	Unid ade	10			18,3 0

LICITAÇÕES

licitacao@camaradequitandinha.pr.gov.br

Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, 330 - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná



	inoxidável, tamanho: 8 polegadas e comprimento: 20 cm.					
	TINTA PARA CARIMBO Características: cor: azul, componentes: água e pigmentos, aspecto físico: líquido, aplicação: almofada e capacidade frasco: 40 ml.	Unidade	10			11,88
	TINTA PARA CARIMBO Características: cor: preta, componentes: água e pigmentos, aspecto físico: líquido, aplicação: almofada e capacidade frasco: 40 ml.	Unidade	10			12,88
	TINTA PARA CARIMBO Características: tinta para carimbo, cor azul, componentes base óleo, aspecto físico líquido, frasco de 45 ml. Aplicação: numerador/datador automático	Unidade	10			42,53
	APAGADOR QUADRO MAGNÉTICO Características: material corpo: plástico, comprimento: 15 cm, largura: 6 cm, altura: 4 cm, material base: feltro e encaixe pincel: sem encaixe.	Unidade	05			12,50
	CANETA HIDROGRÁFICA Características: material: plástico, formato do corpo: cilíndrico, espessura escrita: média, cor da carga: azul, aplicação: CD, características adicionais: ponta de 1 mm e secagem rápida.	Unidade	10			6,47
	ETIQUETA AUTO-ADESIVA Características: material: papel	Folha	50			1,15

LICITAÇÕES

licitacao@camaradequitandinha.pr.gov.br

Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, 330 - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná



	alcalino, cor: branca, formato: retangular, altura: 33 mm, largura: 105 mm, tamanho: A4 e característica adicional: 18 etiquetas por folha.					
	ETIQUETA AUTO-ADESIVA Características: material: papel, cor: branca, formato: retangular, largura: 74,60 mm, comprimento: 128 mm, aplicação: impressora matricial e característica adicional: folha com 4 etiquetas autodesiva/formulário contínuo.	Folha	50			1,15
	ETIQUETA ADESIVA Características: material: papel alcalino, cor: branca, largura: 210 mm, comprimento: 297 mm, aplicação: impressora jato de tinta e característica adicional: autoadesiva.	Folha com 1 etiqueta	50			1,15
	FITA ADESIVA Características: material: celofane transparente, tipo: monoface, largura: 12 mm, comprimento: 30 m, cor: incolor e aplicação: multiuso.	Unid ade	50			2,05
	FITA ADESIVA Características: material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 19 mm, comprimento: 33 m, cor: incolor e aplicação: multiuso.	Unid ade	50			2,70
	FITA ADESIVA Características: material: crepe, tipo: monoface, largura: 25 mm, comprimento: 50 m, cor: bege e aplicação: multiuso	Unid ade	50			6,83
	FITA ADESIVA Características: material: crepe,	Unid ade	50			9,90

LICITAÇÕES

licitacao@camaradequitandinha.pr.gov.br

Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, 330 - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná



	tipo: monoface, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: bege e aplicação: multiuso.					
	FITA ADESIVA Características: material: polipropileno transparente, tipo: monoface, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, cor: incolor e aplicação: multiuso.	Unid ade	50			7,40
	PINCEL ATÔMICO Características: material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável e cor tinta: azul.	Unid ade	10			6,08
	PINCEL ATÔMICO Características: material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável e cor tinta: vermelho	Unid ade	10			6,38
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO Características: material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável e cor tinta: azul.	Unid ade	10			5,23
	PINCEL QUADRO BRANCO/MAGNÉTICO Características: material: plástico, tipo ponta: feltro, tipo carga: descartável e cor tinta: vermelha	Unid ade	10			5,00
	BLOCO RECADO Características: material: papel, cor: amarela, largura: 76 mm, comprimento: 102 mm, tipo: removível. Característica adicional: autoadesivo.	Bloco 100 folha s	50			5,50

LICITAÇÕES

licitacao@camaradequitandinha.pr.gov.br

Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, 330 - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná



CANETA ESFEROGRÁFICA Características: material: plástico, quantidade cargas: 1 carga removível, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: azul, e características adicionais: corpo sextavado, com orifício lateral, com tampa e tampinha.	Unid ade	200			2,23
CANETA ESFEROGRÁFICA Características: material: plástico, quantidade cargas: 1 carga removível, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: preta, e características adicionais: corpo sextavado, com orifício lateral, com tampa e tampinha.	Unid ade	200			2,23
CANETA ESFEROGRÁFICA Características: material: plástico, quantidade cargas: 1 carga removível, material ponta: latão com esfera de tungstênio, tipo escrita: média, cor tinta: vermelha, e características adicionais: corpo sextavado, com orifício lateral, com tampa e tampinha.	Unid ade	100			2,23
CANETA MARCA-TEXTO Características: material: plástico, tipo ponta: chanfrada/polietileno, cor: fluorescente amarela: tipo: base d'água não recarregável e características adicionais: secagem rápida, filtro poliéster e traço de 2,5 mm ou 5 mm.	Unid ade	50			2,71
COLA Características: tipo: bastão, material: plástico, composição: base glicerina, cor: branca, peso:	Unid ade	20			8,13

LICITAÇÕES

licitacao@camaradequitandinha.pr.gov.br

Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, 330 - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná



20 g, aplicação: papel, secagem: rápida e característica adicional: atóxica					
COLA Características: material: plástico, composição: Polivinil Acetato - PVA, tipo: líquido, cor: branca e características adicionais: bico aplicador, atóxico, lavável, secagem rápida e frasco de 90 g.	Unid ade	20			4,83
COLA Características: material: plástico, composição: Polivinil Acetato - PVA, tipo: líquido, cor: branca e características adicionais: bico aplicador, atóxico, lavável, secagem rápida e frasco de 1 kg	Unid ade	20			16,7 7
ETIQUETA AUTO-ADESIVA DK-1201 Características: material: papel térmico, cor: branca, formato: retangular, altura: 29 mm, largura: 90,30 mm, aplicação: compatível com impressora térmica Brother QL-0580N e características adicionais: para identificação pessoal e rolo ou caixa com 400 etiquetas.	Rolo com 400 unid ades	25			174, 17
LÁPIS PRETO Características: material: madeira, dureza carga: HB, material carga: grafite e característica adicional: nº 2.	Unid ade	100			1,92
CAPA PROCESSO Características: capa de processo, material: papel cartão supremo, formato 220 mm x 330 mm com lombada sanfonada de 24 mm com 3 dobras, gramatura	Unid ade	500			5,95

LICITAÇÕES

licitacao@camaradequitandinha.pr.gov.br

Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, 330 – Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná



	240 g/m2, cor branca. Características adicionais: Brasão Nacional e padronização do Serviço Nacional de Protocolo.					
	BLOCO RASCUNHO Características: bloco de rascunho, material: celulose vegetal, tipo papel apergaminhado sem pauta, comprimento 210 mm, largura 148 mm, gramatura 56 g/m2, quantidade folhas 50. Características adicionais: personalizado e com brasão.	Bloco com 50 folhas	100			6,25
	ENVELOPE Características: envelope, material: papel kraft, gramatura 75 g/m2, comprimento 229 mm, largura 114 mm, cor branca. Características adicionais: personalizado e com brasão. Aplicação: acondicionamento de documentos.	Unidade	2000			0,30
	ENVELOPE Características: material: papel apergaminhado, gramatura 75 g/m2, tipo saco comum, comprimento 229 mm, largura 162 mm, cor branca, impressão com timbre. Características adicionais: com brasão nacional e impresso, em preto.	Unidade	2000			0,33
	ENVELOPE Características: envelope, material: papel kraft, gramatura 80 g/m2, tipo saco comum, comprimento 229 mm, largura	Unidade	2000			0,28

LICITAÇÕES

licitacao@camaradequitandinha.pr.gov.br

Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, 330 – Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná



	162 mm, cor parda. Características adicionais: com brasão nacional e impresso, em preto.					
	ENVELOPE Características: envelope, material: papel off-set, gramatura 90 g/m ² , tipo saco comum, comprimento 324 mm, largura 229 mm, cor branca. Características adicionais: com brasão nacional e impresso, em preto.	Unidade	2000			0,93
	ENVELOPE Características: envelope, material: papel kraft, gramatura 90 g/m ² , tipo saco comum, comprimento 324 mm, largura 229 mm, cor parda. Características adicionais: com brasão nacional e impresso, em preto.	Unidade	2000			0,90
	IMPRESSO PADRONIZADO Características: material: papel apergaminhado, tipo: aviso e exposição de motivo, gramatura: 120 g/m ² , comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: branca. Características adicionais: impressão 0/0 cor em alto relevo seco: impressão timbre 4 = Brasão + "CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA"	Folha	2000			0,82
	IMPRESSO PADRONIZADO Características: material: papel apergaminhado, tipo: aviso e exposição de motivo, continuação, gramatura: 120 g/m ² , comprimento: 297 mm,	Folha	2000			0,82

LICITAÇÕES

licitacao@camaradequitandinha.pr.gov.br

Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, 330 - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná



	largura: 210 mm, cor: branca. Características adicionais: impressão 0/0 cor em alto relevo seco: impressão timbre 2 "CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA", alinhado à esquerda.					
	QUADRO BRANCO Quadro confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto por laminado melamínico, moldura em alumínio anodizado, fixação invisível em OS, acompanha kit para instalação e superto para marcador e apagador, cor da moldura: alumínio fosco, branco e preto, espessura total: 17 mm, 120 x 90 cm.	Unid ade	2			193, 33
	QUADRO BRANCO Quadro confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto por laminado melamínico, moldura em alumínio anodizado, fixação invisível em OS, acompanha kit para instalação e superto para marcador e apagador, cor da moldura: alumínio fosco, branco e preto, espessura total: 17 mm, 150 x 120 cm.	Unid ade	2			280, 00
	QUADRO BRANCO Quadro confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto por laminado melamínico, moldura em alumínio anodizado, fixação invisível em OS, acompanha kit para instalação e superto para marcador e apagador, cor da moldura: alumínio fosco, branco e preto, espessura total: 17 mm, 180 x 120 cm.	Unid ade	2			606, 67

LICITAÇÕES

licitacao@camaradequitandinha.pr.gov.br

Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, 330 - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná



1.1 - O FORNECEDOR, para fins de fornecimento do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018, Pregão Presencial nº 004/2018 que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.

1.1.1 – Todos os itens estão sujeitos à amostra, sua avaliação decorrerá na aquisição, se o produto não for aprovado será tacitamente eliminado, passando ao próximo colocado.

1.2 - A contratação dos serviços/produtos objeto desta Ata será formalizada por meio de emissão de nota de empenho de despesa.

1.3 - As despesas decorrentes desta aquisição onerarão as dotações orçamentárias próprias para os exercícios de 2016 e 2018.

2. DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO

2.1 - O gerenciamento deste Contrato, assim como o recebimento e a conferência dos itens, serão realizadas pela CAMARA.

2.2. A CAMARA atuará como gestora e fiscalizadora da execução do objeto contratados.

3. DA VALIDADE DO CONTRATO

3.1 – O Contrato tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DA RESPONSABILIDADE POR DANOS:

4.1 - O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à CAMARA, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela CAMARA, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

4.2 - Para os efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela CAMARA, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela CAMARA a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

4.3 - Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento da CAMARA, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à CAMARA a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a Prefeitura, nos termos desta cláusula.

4.4 - Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da CAMARA, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo

LICITAÇÕES

licitacao@camaradequitandinha.pr.gov.br

Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, 330 – Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná



em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento a CAMARA, mediante a adoção das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
- b) medida judicial apropriada, a critério da CAMARA.

5. DA RESCISÃO:

5.1 - Os serviços/produtos oriundos deste Contrato e contratados pela CAMARA poderão ser rescindidos:

- a) Por ato unilateral e escrito da CAMARA, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;
- c) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

5.2 - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6. DO CANCELAMENTO contrato:

6.1 – O contrato com FORNECEDOR será cancelado quando:

- a) descumprir as condições do contrato;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo CAMARA, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço ofertado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2 - O cancelamento de preços nas hipóteses previstas no item 6.1, letras a b e d, acima, será formalizado por despacho da CAMARA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3 - O cancelamento do contrato de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento do Contrato, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

7. DAS MULTAS E PENALIDADES:

LICITAÇÕES

licitacao@camaradequitandinha.pr.gov.br

Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, 330 – Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná



7.1 - O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a CAMARA pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e demais cominações legais.

7.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento da presente contratação:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ordem de Compra/Serviços, por ocorrência;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ordem de Compra/Serviços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, que poderá ser aplicado com a rescisão contratual;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Compra/Serviços, na hipótese de o contratado, de modo injustificado, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a CAMARA, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, a CAMARA poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

7.3 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela CAMARA. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pelo FORNECEDOR no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

7.5. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela CAMARA ao FORNECEDOR, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do FORNECEDOR e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela CAMARA.

7.6. As multas e penalidades previstas neste Contrato não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o FORNECEDOR da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à CAMARA por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

8. DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Quitandinha-PR, ____ de ____ de 2018.

LICITAÇÕES

licitacao@camaradequitandinha.pr.gov.br

Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, 330 - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Estado do Paraná



CONTRATANTE: _____

CARLOS EDMILSON DE MOURA
PRESIDENTE

CONTRATADA: _____

EMPRESA
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1) _____	2) _____
Nome:	Nome:
C.P.F.:	C.P.F.:

LICITAÇÕES

licitacao@camaradequitandinha.pr.gov.br

Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, 330 - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Interessado – **Presidente da Câmara de Vereadores de Quitandinha/PR**

Assunto – **Análise do Edital e Minuta do Contrato**

PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2018. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA UTILIZAÇÃO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial registrado sob o n.º 05/2018, cujo objeto é a aquisição de material de escritório e papelaria para atender as necessidades da Câmara Municipal, com recursos próprios da Câmara Municipal, conforme especificações do **Termo de Referência – Anexo I do Edital**, atendendo ao disposto na Lei n.º 10.520/2002.

Consta no presente certame: solicitação de despesas por parte da Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Quitandinha para a aquisição de material de escritório e papelaria para atender as necessidades da Câmara Municipal (**fls. 1**); despacho do presidente da Câmara Municipal solicitando informações ao Setor de Contabilidade para manifestar-se quanto a existência de recursos orçamentários e demais informações necessárias fls. 14, bem como parecer da Assessoria Jurídica do Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha para a definição da modalidade a ser adotada **fls. 63 - 66**; Pregão Presencial foi a modalidade sugerida. Houve manifestação favorável do Setor de Contabilidade às fls. 61.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Assim com autorização do Presidente da Câmara (fls. 67), foi autuado o processo licitatório e foram os autos encaminhados à Assessoria Jurídica para análise e parecer; minuta do edital e seus anexos.

Pois bem, o artigo 40 da Lei n. 8.666/93 dispões dos requisitos obrigatórios que devem constar no edital convocatório. Em síntese:

- I – Definição do objeto de forma clara e sucinta;
- II – Local a ser retirado o edital;
- III – Local, data e horário para abertura da sessão;
- IV – Condições para participação;
- V – Critérios para julgamento;
- VI – Condições de pagamento;
- VII – Prazo e condições para assinatura do contrato;
- VIII – Sanções para o caso de inadimplemento;
- IX – Especificações e peculiaridades da licitação.

Observa-se da Minuta do Edital às fls. 69-129, que os requisitos legais foram observados.

O Termo de Referência às fls. 02-13 trás a descrição detalhada do objeto e o valor máximo da licitação.

A Minuta do Contrato foi devidamente juntada às fls. 126-129, contendo as especificações obrigatórias contidas no edital e na Lei n. 8.666/93.

Face ao exposto, opinamos, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo de licitação, vez que atendido os requisitos do artigo 38 da Lei n. 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ



Sem mais para o momento, subscrevemos.

Quitandinha, 24 de agosto de 2018.

JEFFERSON LUIZ GROSSL

**Assessor Jurídico da Presidência da
Câmara Municipal de Quitandinha**

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO
Nº 05/2018

Processo Nº 17/2018

Objeto: Aquisição de material de escritório e papelaria para atender a Câmara Municipal de Quitandinha a ser entregues parceladamente e conforme necessidade, durante o exercício de 2018/19, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Valor: R\$ 44.908,35

Local: Câmara Municipal de Quitandinha, Avenida Eleutério Fernandes de Andrade, 330

Data limite de credenciamento: 06/09/2018 às 9h00

Data limite do cadastramento das propostas: 06/09/2018 às 09h30

Informações e integral do edital: Câmara Municipal de Quitandinha, 41 3623-1443, licitacao@camaradequitandinha.pr.gov.br

Data: 24 de agosto de 2018.

CARLOS EDMILSON DE MOURA

Presidente

Publicado por:

Wagner Diego Santana Pinto

Código Identificador:0E7949C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2018, Edição 1578

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA		
Ano*	2018		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	005		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de material de escritório e papeleria para atender a Câmara Municipal de Quitandinha a ser entregues parceladamente e conforme necessidade, durante o exercício de 2018/19, conforme especificações constantes do Termo de Referência.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0110101031000120013390301600		
Preço máximo/Referência de preço - RS*	44.908,35		
Data de Lançamento do Edital	24/08/2018		
Data da Abertura das Propostas	06/09/2018	Data Registro	27/08/2018
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

[Editar](#)

[Excluir](#)

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018

OBJETO: Aquisição de material de escritório e papelaria para atender a Câmara Municipal de Quitandinha a ser entregues parceladamente e conforme necessidade, durante o exercício de 2018/19, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I.

Em 6 de setembro de 2018, às 9(nove) horas, na a Câmara Municipal de Quitandinha, o Pregoeiro WAGNER DIEGO SANTANA PINTO junto com a Equipe de Apoio composta por TATIANE CRISTINA RIBAS PEPES e LICIMAR MEINELECKI, designados pela Portaria n 06/2018., a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 00/00/2018.

A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal no 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal no 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

1. Inicialmente, foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital.

Pessoa Jurídica	Representante Legal
JOSNEI GROSSKOPF & CIA LTDA	Josnei Grosskopf
FRANCISCO LECHINOSKI PAPE.	Francisco Lechinoski Neto
P. C. LOPES	Alexsandro Queiróz

2. Na sequência, foi realizado o credenciamento dos representantes legais presentes, de acordo com o credencial e a lista de credenciamento anexos.

3. Então, os envelopes foram devidamente abertos, devidamente assinados pelos representantes credenciados, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

4. Em seguida, após a devida apreciação das propostas, os preços apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes, seguindo com os lances verbais de cada um dos representantes das empresas participantes, conforme segue:

5- Todos os envelopes continham as respectivas propostas de preço, as quais foram analisadas e assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes legais credenciados.



Item	Pessoa Jurídica	Proposta Final
1	Francisco Lechinoski	5,95
2	Josnei	0,90
3	Josnei	36,00
4	Francisco Lechinoski	6,10
5	Josnei	4,50
6	Francisco Lechinoski	2,10
7	Francisco Lechinoski	0,60
8	Josnei	8,60
9	Josnei	6,67
10	Josnei	1,40
11	Josnei	2,40
12	Josnei	2,40
13	Francisco Lechinoski	2,90
14	Josnei	6,10
15	Josnei	8,20
16	Josnei	2,40
17	Josnei	9,00
18	Josnei	0,18
19	Francisco Lechinoski	0,20
20	Francisco Lechinoski	0,30
21	Francisco Lechinoski	0,45
22	Francisco Lechinoski	0,55
23	Francisco Lechinoski	0,65
24	Francisco Lechinoski	0,85
25	Josnei	3,00
26	Josnei	1,70
27	Josnei	12,50
28	Josnei	65,00
29	PC Lopes	12,00
30	Francisco Lechinoski	9,00
31	Josnei	17,00
32	Josnei	2,15
33	Francisco Lechinoski	1,90
34	Josnei	2,00
35	Josnei	1,70
36	Francisco Lechinoski	3,45
37	Josnei	19,80
38	Francisco Lechinoski	10,90
39	Francisco Lechinoski	2,35
40	Josnei	3,90
41	Francisco Lechinoski	9,85
42	Josnei	33,20
43	Josnei	11,80
44	Josnei	11,40
45	Josnei	1,00
46	Francisco Lechinoski	9,50
47	josnei	4,50
48	Josnei	2,90
49	Josnei	2,90
50	Francisco Lechinoski	19,50

51	Josnei	4,00
52	Josnei	3,00
53	Josnei	0,80
54	Josnei	1,00
55	Josnei	0,80
56	Josnei	1,00
57	Josnei	1,50
58	Josnei	4,49
59	Francisco Lechinoski	7,55
60	Josnei	3,70
61	Josnei	1,70
62	Josnei	1,70
63	Josnei	1,99
64	Josnei	1,99
65	Josnei	2,95
66	Francisco Lechinoski	0,75
67	Francisco Lechinoski	0,75
68	Josnei	0,70
69	Josnei	1,15
70	Josnei	1,60
71	Josnei	1,90
72	PC Lopes	9,85
73	Francisco Lechinoski	69,90
74	Josnei	0,70
75	Josnei	4,00
76	Josnei	5,90
77	Josnei	0,26
78	Josnei	0,29
79	Josnei	0,26
80	Josnei	0,89
81	Josnei	0,80
82	Josnei	0,79
83	Josnei	0,79
84	Josnei	110,00
85	Josnei	234,40
86	Josnei	241,00
87	Josnei	170,00
88	Josnei	49,50
89	Josnei	50,00
90	Francisco Lechinoski	90,00
91	Josnei	89,90



6. Em seguida, foi realizada a etapa de negociação com aquelas que apresentaram as melhores ofertas, obtendo-se o seguinte resultado:

7. Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura dos envelopes, todos devidamente assinados pelos representantes credenciados, bem como pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação dos licitantes cuja proposta foi a mais bem classificada em cada lote.





A documentação foi apresentada aos representantes credenciados para que fossem conferidas e assinadas. Foi confirmada a autenticidade da certidão de isenção de débitos Municipais, Estaduais e Federais, bem como de FGTS, INSS, CNDT e CNPJ. Os requisitos para habilitação foram devidamente preenchidos. Não houve objeção.

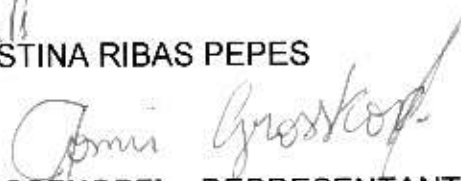
8. Foi aberta a palavra aos licitantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, inclusive questionando o interesse na interposição de recurso. Pelo representante da empresa, foi questionada a existência no edital da apresentação de declaração de capacidade técnica. Foi verificado no edital, no capítulo que aborda os documentos necessários à habilitação, sendo constatado que o edital não fez tal exigência. Não houve manifestação em interpor recurso. Desse modo, o Pregoeiro adjudicou os objetos aos licitantes vencedores identificados no item 6, encaminhando o processo para homologação da autoridade competente

9. Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 12 h 16m pelo Pregoeiro, e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes credenciados das licitantes presentes.


WAGNER DIEGO SANTANA PINTO

LICIMAR MEINELECKI


TATIANE CRISTINA RIBAS PEPES


[JOSNEI GROSSKOPF] - REPRESENTANTE CREDENCIADO

[FRANCISCO LECHINOSKI NETO] - REPRESENTANTE CREDENCIADO


[ALEXSANDRO QUEIROZ] - REPRESENTANTE CREDENCIADO



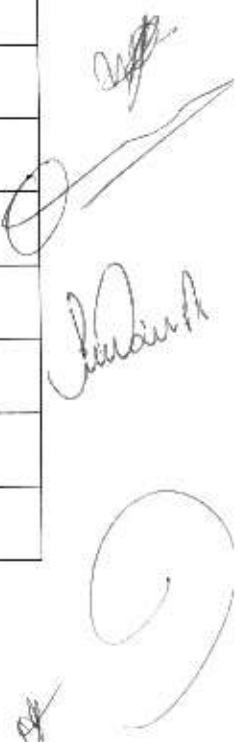

9

[illegible]



PRIVATIZACIJA P.A.P.E.												
1	P. C.	3,30	3,15	2,85	0							
1	LOPES											
1	JOSNE	3,30	2,60	~~2,40~~								
2	GROS SKOPF & CIA LTDA											
1	FRANC	3,25	2,50	0								
2	ISCO LECHI NOSKI PAPE.											
1	P. C.	3,30	0									
2	LOPES											
1	JOSNE	3,30	0									
3	GROS SKOPF & CIA LTDA											
1	FRANC	3,34	3,20	3,10	~~2,90~~							
3	ISCO LECHI NOSKI PAPE.											
1	P. C.	3,30	3,15	3,05	0							
3	LOPES											
1	JOSNE	6,88	6,70	6,30	6,20	~~6,10~~						
4	GROS SKOPF & CIA LTDA											
1	FRANC	6,96	6,80	6,50	6,25	6,15	0					

[illegible]



1999-2000												
	PAPE.											
2	P. C.	4.95	3.98	0								
5	LOPES											
2	JOSNE	3.89	3.00	2.50	2.10	2.00	1.90	1.80	1.70			
6	GROS SKOPF & CIA LTDA											
2	FRANC	3.54	2.70	2.30	2.05	1.95	1.85	1.78	0			
6	ISCO LECHI NOSKI PAPE.											
2	P. C.	3.88	2.90	2.40	0							
6	LOPES											
2	JOSNE	22.50	19.0	17.0	15.0	13.0	12.5					
7	GROS SKOPF & CIA LTDA		0	0	0	0	0					
2	FRANC	19.89	18.5	16.7	14.8	12.9	0					
7	ISCO LECHI NOSKI PAPE.		0	0	0	0						
2	P. C.	22.41	18.9	16.9	14.9	0						
7	LOPES		0	0	0							
2	JOSNE	86.80	80.0	75.0	70.0	67.0	65.0					
8	GROS SKOPF & CIA LTDA		0	0	0	0	0					



2	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
2	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
2	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
2	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
2	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
2	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
2	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
2	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
2	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
2	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
2	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
2	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
2	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
2	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
2	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
2	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
2	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
2	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
2	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62																																						

[illegible]

[illegible]

[illegible]



ANEXO 4									
	GROS SKOPF & CIA LTDA								
5	FRANC ISCO	9,85	8,70	7,85	7,56				
9	LECHI NOSKI PAPE								
5	P. C. LOPES	9,60	8,00	7,60	0				
6	JOSNE GROS SKOPF & CIA LTDA	4,20	4,00	3,90	3,80	3,70			
6	FRANC ISCO	6,50	4,10	3,95	3,85	3,75	0		
0	LECHI NOSKI PAPE								
6	P. C. LOPES	7,18	0						
6	JOSNE GROS SKOPF & CIA LTDA	1,70							
6	FRANC ISCO	4,70	0						
1	LECHI NOSKI PAPE								
6	P. C. LOPES	5,90	0						